



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **DECISÃO AO RECURSO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023,**

**A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, neste ato representado por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o pedido de **esclarecimento**, realizado pela empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS** referente à Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas municipais, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes, em que a mesma apresenta as seguintes razões recursais:

- I. *I - Solicita a desabilitação da empresa ESPORTE TEXTIL para o item 004;*
- II. *Solicita a desabilitação da empresa MAIS ESPORTE para os itens 005 e 011.*

Considerando os fatos e fundamentos apresentados no recurso, observe-se que as empresas vencedoras não cumpriram com as exigências descritas no edital para os itens 04, 05 e 011, deixando de fornecer a marca solicitada no edital para cada item. É importante destacar que a administração pública tem o dever de escolher sempre o produto que melhor atenda às suas necessidades, e nesse sentido, as exigências no edital foram cuidadosamente elaboradas para assegurar o êxito nas aquisições e contratações pela administração pública e dessa forma devem ser atendidas. É sabido que, quando uma empresa vencedora não atende aos requisitos exigidos no edital, a desclassificação da proposta dessa empresa é a medida cabível.

Diante do exposto, acolhe-se o recurso e determina-se a desclassificação de proposta das empresas vencedoras para os itens 04, 05 e 011, passando-se a habilitar as demais empresas que atendem às exigências descritas no edital.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Conclui:**

- i. Pelo conhecimento do QUESTIONAMENTO para, no mérito, **JULGAR PROCEDENTE**, nos termos da legislação pertinente.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28 de abril de 2023.

---

**ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI**

**Pregoeira**